

PORTARIA Nº 247 – SAD-PREV DE 14 DE JULHO DE 2022

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
19/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

*“Dispõe sobre a nomeação da servidora
Mara Maria de Jesus e dá outras
providências”*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº 1.243/2022.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º = Fica nomeada a servidora pública municipal **MARA MARIA DE JESUS**, matrícula nº. **1367**, cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO - II P**, nomeada para o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO do SAD-PREV**.

Art. 2º – *A remuneração do servidor acima será conforme estabelecido no Artigo Art. 1º, e o Art. 2º incisos 5, 6 e 7 da Lei Municipal nº 1.243/2022: Os servidores ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa poderão optar por ter seus vencimentos baseados no salário de origem do servidor efetivo com as vantagens individuais, calculadas sobre o salário base e, ainda, cumulativamente com gratificação de função de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento discriminado do quadro de cargos e salários, opção essa que deve ser feita por meio de requerimento concedida através de ato normativo do Gestor Presidente, não podendo em hipótese alguma, ultrapassar o salário do Gestor Presidente.*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/07/2022.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2.861/2022